# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026


## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 5.449

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da instituição Associação Jesus nas Ruas – JNR, Amor em Ação, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a instituição Associação Jesus nas Ruas – JNR, Amor em Ação, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural, científico, recreativo, esportivo, de assistir, apoiar, reabilitar, auxiliar, promover, informar, direcionar e defender os direitos das pessoas com vulnerabilidade social, em situação de rua ou abandono que presta assistência social, espiritual, emocional e material e com duração indeterminada.

Art. 2º A Associação de Jesus nas Ruas – JNR, tem por finalidade atividades sociais, científicas, culturais, recreativas e esportivas, e outras descritas no art. 2º, incisos I e X de seu estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de agosto de 2026,
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 036/2026 – Autoria do Vereador João Evandro da Silva)

### LEI Nº 5.450

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da instituição Centro de Apoio e Formação – CAF, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Reconhece a utilidade pública a instituição Centro de Apoio e Formação – CAF, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural, cientifico, recreativo, esportivo, de assistir, apoiar, reabilitar, auxiliar, promover, informar, direcionar e defender os direitos das pessoas com vulnerabilidade social e com duração indeterminada.

Art. 2º A instituição Centro de Apoio e Formação – CAF, tem por finalidade e objetivo o atendimento às crianças, jovens, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência no desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, culturais, sociais, esportivas, recreativas e outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de agosto de 2026,
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 037/2026 – Autoria do Vereador João Evandro da Silva)

### LEI Nº 5.452

"Altera a Lei Municipal nº. 5.251, de 07 de novembro de 2023, para denominar a legislação de prevenção e combate ao assédio moral e sexual no serviço público municipal como "Lei Rafaela Drumond", e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº. 5.251, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Lei Rafaela Drumond de prevenção e combate ao assédio moral e sexual no serviço público do município de Barbacena." (NR)

Art. 2º O art. 1º. da Lei Municipal nº. 5.251, de 07 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito da administração pública municipal de Barbacena, a Lei Rafaela Drumond de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, destinada à promoção de um ambiente de trabalho digno, respeitoso e livre de qualquer forma de violência psicológica, moral ou sexual contra os servidores públicos municipais." (NR)

Art. 3º Fica acrescido à Lei Municipal nº. 5.251, de 07 de novembro de 2023, o seguinte artigo:

"Art. 7º-A A Lei Municipal nº. 5.251 passa a se denominar Lei Rafaela Drumond, em homenagem à escrivã da Polícia Civil de Minas Gerais Rafaela Drumond, símbolo da luta contra o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e da defesa da saúde mental dos servidores públicos." (AC)

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 5.251, de 07 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 04 de setembro de 2026,
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 056/2026 – Autoria da Vereadora Fausta Maria de Carvalho)

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

*Secretário: Francisco Gonçalves da Silva Junior*

## REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, RENOVA CREDENCIAMENTO, nos termos da lei: Nome: Associação Barbacenense de Proteção aos Animais - CNPJ: 26.129.155/0001-16. Endereço: Rua Jose Malvar Martins Filho, nº 134 – Bairro: Santa Teresa II - Barbacena / MG, CEP: 36.201-114. CRC valido até dia 04/09/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

*Secretário: Edernon Marco Pereira*

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO - CONCURSO 002/2026 – PRC 057/2026. OBJETO: CONCURSO para a seleção de 3 (três) trabalhos técnicos denominados "Plano de Negócios" que retratem os empreendimentos com mais diferenciais competitivos, dentro do Programa Super Empreendedoras BQ - 3ª Jornada Empreendedora BQ, a serem premiados em valor financeiro. PRORROGADAS AS INCRIÇÕES ATÉ 25/09/2026, através de preenchimento de Formulário Virtual de Inscrição, conforme condições e informações constantes do Edital e anexos. Maiores informações: sme@barbacena.mg.gov.br – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

## EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato de Termo de Apostilamento à Contratualização nº 001/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA-SCMB, inscrito no CNPJ sob o nº 17.082.892/0001-10. Processo Licitatório nº 153/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 001/2022. Objeto: Na forma da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1999, vem, unilateralmente, proceder ao reajuste dos valores pactuados a título de remuneração dos serviços prestados ao sistema Único de saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro, sem imposição de novas obrigações de natureza assistencial, sobre á Contratualização Nº 003/2022. Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 934/2026, datada respectivamente, em 07/08/2026, tudo para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros: 10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (209) – Fonte 1.600.000.0000. Data de Assinatura: 02/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento à Contratualização nº 002/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA - IMAIP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42. Processo Licitatório nº 153/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2022. Objeto: Na forma da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1999, vem, unilateralmente, proceder ao reajuste dos valores pactuados a título de remuneração dos serviços prestados ao sistema Único de saúde (SUS), com garantia da qualidade

e do equilíbrio econômico-financeiro, sem imposição de novas obrigações de natureza assistencial, sobre á Contratualização Nº 002/2022. Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 936/2026, datada respectivamente, em 07/08/2026, tudo para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros: 10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (209) – Fonte 1.600.000.0000. Data de Assinatura: 02/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento à Contratualização nº 003/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CEBAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.487/0001-36. Processo Licitatório nº 153/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2022. Objeto: Na forma da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1999, vem, unilateralmente, proceder ao reajuste dos valores pactuados a título de remuneração dos serviços prestados ao sistema Único de saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro, sem imposição de novas obrigações de natureza assistencial, sobre á Contratualização Nº 003/2022. Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 935/2026, datada respectivamente, em 07/08/2026, tudo para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros: 10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (209) – Fonte 1.600.000.0000. Data de Assinatura: 02/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

## EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 033/2026 - Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, resolve unilateralmente celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Termo de Convênio nº 033/2026, celebrado entre o Município de Barbacena, por meio do Fundo Municipal De Saúde/FMS, e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar – CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36.Fica corrigido/alterado erro meramente material contido na "Cláusula Quinta - Do valor, da dotação orçamentária e da forma de repasse", especificamente item 5.2, que descreve a dotação orçamentária que custeará o repasse. Onde se lê: 10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES (208) – Fonte 2.600.000.3110 VALOR PREVISTO EM 2026: R$ 800.000,00. Leia-se: 1010.302.0003.2.654 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES (208) - Fonte 1.600.000.0000 VALOR PREVISTO EM 2026: R$ 800.000,00. Data de assinatura: 03 de setembro de 2026.Assina: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal.

## PROCESSO SELETIVO

**CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 10/09/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

| 205 - SECRETÁRIO ESCOLAR | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Informática | OBJETIVA | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Wagner Farias Coimbra | 1720002676 | 18.00 | 8.00 | 2.00 | 28.00 | 28.00 | 11/06/1981 | 109 |

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

*Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva*

## BOLETIM INFORMATIVO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 00016/2026**

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

| Julgamento | Nº Defesa | Nº AIT | Placa | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 04/09/2026 | 24111020260001215 | AG09554870 | HFB3A84 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001216 | AG10422715 | HFB3A84 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001217 | AG10423054 | HFB3A84 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001230 | AG09554365 | HJE0288 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001261 | AG10422727 | TXR5B58 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001262 | AG10422746 | KYU6I83 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001263 | AG10422362 | KYU6I83 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001270 | AG08360975 | GOF1J53 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001277 | AG10423617 | OPH6464 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001278 | AG10423481 | SIT7A21 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001279 | AG10423077 | RND0E51 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001288 | AG10424920 | TCX4A90 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001294 | AG10423590 | SGS1G48 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001295 | AG10422604 | SGS1G48 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001296 | AG10423337 | SGS1G48 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001300 | AG10423289 | SYZ2C31 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001301 | AG10422335 | SYZ2C31 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001304 | AG10424911 | TCX4A90 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001323 | AG10426972 | QWW0J79 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001364 | AG10425028 | TXR5B58 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001365 | AG10424910 | TXR5B58 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001403 | AG10443133 | HGX2J00 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001404 | AG10429032 | HGX2J00 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001410 | AG10425233 | GKZ9378 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001412 | AG10442389 | RMS6I39 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001413 | AG10424995 | RMS6I39 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001414 | AG10426949 | RMS6I39 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001415 | AG10425564 | RMS6I39 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001416 | AG10427173 | RMS6I39 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001436 | AG10426443 | OQY9H00 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001462 | AG10428807 | LRW9C68 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001464 | AG10428922 | LRW9C68 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001469 | AG10428642 | PUP5160 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001487 | AG10442840 | PVP4J66 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001488 | AG10425259 | LRW9C68 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001499 | AG10443356 | HBA5547 | Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001501 | AG10443147 | HBA5547 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001525 | AG10425776 | GKZ9378 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001529 | AG10427326 | GKS6128 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001536 | AG10425880 | OWL9C21 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260001537 | AG10426183 | OWL9C21 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001556 | AG10441928 | HFF0I55 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001557 | AG10441927 | HFF0I55 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260001569 | AG10426266 | HBD5511 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900347 | AG10423784 | CER4E42 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900348 | AG10423799 | CER4E42 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900354 | AG10426066 | OXK7636 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260900356 | AG10426161 | HOB5B62 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260900363 | AG10425166 | HLT0C10 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260900377 | AG10430348 | SRY8B04 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900378 | AG10427852 | EFX4H56 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900379 | AG10430578 | EFX4H56 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900383 | AG10429066 | SRY8B04 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900384 | AG10428272 | SRY8B04 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900393 | AG10428029 | GNU8400 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900395 | AG10428911 | GUH2484 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900400 | AG10429837 | HNB1C18 | Conv. Advertência |
| 04/09/2026 | 24111020260900402 | AG10426058 | LML2D64 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900403 | AG10426093 | LML2D64 | Não Acolhido |
| 04/09/2026 | 24111020260900404 | AG10426139 | LML2D64 | Não Acolhido |

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 4 de Setembro de 2026

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor-Presidente: Daniel Salgarello*

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 038/26 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - Objeto: Locação de grupos geradores de energia elétrica, acionados por motor diesel, incluindo fornecimento, instalação, operação assistida quando necessária, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos, acessórios e componentes indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, visando garantir a continuidade operacional das unidades, sistemas e instalações do Serviço de Água e Saneamento – SAS. Vencedor do lote: MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ.: 19.702.501/0001-48, com o lote:1, no valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).Homologado em: 04/09/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente do SAS.

*Publique-se na forma da lei*
*Cristiane da Silva Carvalho Queiróz*
*Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amarílio Augusto de Andrade*

ATAS

### ATA 040/ 2026

**034. Sessão Ordinária – 25.06.2026 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura**

**Presidente: Amarílio Augusto de Andrade**

**Secretária: Fausta Maria de Carvalho**

**Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.**

**PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30**

*"Ouve, ó Deus, a minha voz na minha oração; livra a minha vida do horror do inimigo. Salmos 64:1*

**I – Leitura e Discussão de Atas:** leitura da Ata nº 016/2026 - **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Logo depois, a sessão foi suspensa para entrega de Moções.

**II – Leitura de Correspondências e Comunicações:** não houve.

Às 20h30 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

**SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h30**

**Discussão e Votação de Projetos**

Como líder, o vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres) defendeu a manutenção das emendas de bancada.

Como líder, o vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho (Sandro Heleno) agradeceu os Deputados que enviaram recursos para Barbacena.

Na palavra pela ordem, o vereador João Evandro da Silva (João da Semente) pediu atendimento ágil para melhorias na estrada que liga o CEASA ao Distrito de Pinheiro Grosso.

Na palavra pela ordem, o vereador José Donizete de Medeiros (Donizete Medeiros) agradeceu a Secretaria de Serviços públicos pela operação tapa buracos realizada no bairro 9 de março.

**a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

1) Proj. Lei nº. 050/26 – Altera a redação do inciso II do art. 18 da Lei Municipal nº. 4121, de 18 de julho de 2008, que dispõe sobre a política de proteção, de conservação, de controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 24.06.26**

O vereador Flávio Barbosa da Silva (Flávio Barbosa) pediu **VISTAS** do projeto.

Por se tratar de projeto com prazo vencido, o Presidente da Casa, conforme Regimento Interno, encerrou a presente sessão às 21h30.Nada mais havendo a tratar eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.

Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Vereadora Fausta Maria de Carvalho

### ATA 041/2026

004ª Sessão Solene – 26.06.2026 – 1º Período – 2º Ano da Legislatura

**SESSÃO SOLENE QUE CONCEDE HOMENAGEM AO PRODUTOR RURAL**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h00, sob a presidência do vereador Amarílio Augusto de Andrade, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal, na Sede do Sindicato Rural de Barbacena, para a Sessão solene que concede Homenagem ao Produtor Rural, de acordo com os dispositivos do Decreto Legislativo nº 944/2025, modificado pelo Decreto Legislativo nº 947/2025, de autoria do vereador Paulo José da Silva (Paulinho do Gás).

Na abertura dos trabalhos, a mestre de Cerimônias, Raquel Siqueira, solicitou que compusessem a Mesa: Coronel Henrique, Deputado Estadual; Major Resende, representando o Comandante da 13ª Região de Polícia Militar; Ruben Áureo Lobato Campos, presidente do Sindicato Rural de Barbacena; Capitã Alessandra, representando o Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar; Rodrigo Tostes Geoffroy, Presidente da Academia Barbacenense de Letras e Renato Laguardia, vice-presidente de finanças da Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais.

Logo depois, passou a palavra ao Presidente da Casa, vereador Amarílio Augusto de Andrade, para abertura oficial da sessão.

O Presidente da Casa, solicitou que todos ficassem de pé, para que acompanhassem o Hino Nacional e o Hino de Barbacena.

Em seguida, convidou o vereador Milton Roman, para que lesse um versículo bíblico, conforme Regimento Interno.

*"Aqueles que semeiam com lágrimas colherão com cânticos de alegria." Salmos 126*

Logo após, a mestre de Cerimônias convidou os seguintes produtores e produtoras rurais, indicados pelos vereadores e vereadoras, a receberem a placa homenagem.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade – Renato José Laguardia de Oliveira;
Vereador Diego Otaviano de Oliveira – Samir de Castro Haddad;
Vereador Éverton Wallace Castro Lima – Luiz Carlos da Silva;
Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior – Nelsergio Alves dos Santos;
Vereadora Fausta Maria de Carvalho – Izabel Magri Bertolin;
Vereador Flávio Barbosa da Silva – Celso Lourenço Vicente;
Vereador Glauber Milagres Gava – Antônio Zacarias Rodrigues;
Vereador João Evandro da Silva – José Márcio Aparecido Batista;
Vereador José Donizete de Medeiros – José Bernardes de Lima;
Vereador José Lismar de Assis – Januário Morais da Costa;
Vereador Luiz Carlos do Nascimento – Edson Wander Antônio Gava;
Vereadora Marilene de Almeida Franco – Maria das Dores Lina Nogueira Oliveira;
Vereador Milton Roman – Sérgio Fernando do Carmo;
Vereador Paulo José da Silva – José Camilo da Silva;
Vereador Roberto José de Andrade – Wanderlei Dias;
Vereador Sandro Heleno da Silva Carvalho – Marcus Vinícius da Silva Rivelli.

Ato contínuo, a Mestre de Cerimônias convidou à Tribuna o orador oficial da noite, vereador Paulinho do Gás.

Com a palavra, o vereador Paulinho do Gás proferiu na íntegra: *"Senhor presidente, colegas vereadores, autoridades aqui presentes, produtores e produtoras rurais homenageados nessa noite, familiares e convidados. Senhoras e senhores, boa noite a todos. É com muita alegria e sobretudo com profundo respeito que participo dessa sessão solene em comemoração ao Dia do produtor rural. Hoje nos reunimos para homenagear homens e mulheres que dedicaram suas vidas a uma das atividades mais importantes para nossa sociedade: produzir alimento, gerar riqueza, preservar tradições e manter viva a identidade rural em nosso município. O produtor rural conhece uma realidade diferente da maioria das pessoas. Seu relógio é marcado pelo amanhecer, sua rotina acompanha o tempo das chuvas, das secas, das geadas, das colheitas e dos cuidados diários com os animais e com a terra. Quem vive no campo sabe que não existem domingos para quem precisa ordenhar o leite, tratar do rebanho, consertar uma cerca ou proteger uma lavoura diante das incertezas do clima. E mesmo diante de tantos desafios, o produtor rural continua seguindo em frente, segue trabalhando com dedicação, enfrentando dificuldades que muitas vezes passam despercebidas por quem vive na cidade, mas sempre acreditando que o esforço, a perseverança e a fé são capazes de vencer qualquer obstáculo. É no meio rural que aprendemos valores que jamais deveriam ser esquecidos: o respeito à palavra dada, a importância da família, a solidariedade entre vizinhos, a honestidade nas relações e a certeza de que o trabalho digno continua sendo o caminho mais seguro para construir uma vida honrada. Foi justamente por esse motivo e esse sentimento de reconhecimento que apresentei o Projeto de Decreto Legislativo nº 010 de 2025, posteriormente transformado no Decreto legislativo de nº 947 de 2025, instituindo nessa Câmara Municipal a placa homenagem ao produtor rural, no qual quero agradecer e parabenizar todos os colegas vereadores por terem comprado essa ideia*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*e fazer esse reconhecimento aos produtores rurais do nosso município, produtores estes que estão aqui representados por nossos homenageados nesta data de hoje. A intenção sempre foi simples e sincera: criar um espaço permanente para agradecer publicamente aqueles que, ao longo de décadas, ajudaram a construir a história de Barbacena por meio do trabalho no campo. Hoje, ao realizarmos mais uma edição dessa solenidade, percebemos que esta homenagem já ocupa um lugar especial em nossa Câmara e caminha para se consolidar com uma bonita tradição de nosso município. Cada vereador teve a oportunidade de indicar um produtor rural para ser homenageado e cada homenageado representa mais do que uma atividade econômica, representa uma trajetória de vida, representa madrugadas iniciadas antes mesmo do nascer do sol, representa as famílias que aprenderam a dividir responsabilidades, superar dificuldades e comemorar conquistas alcançadas com muito esforço. Representa homens e mulheres que enfrentaram períodos de abundância e também momentos muitos difíceis, mas que nunca perderam a disposição para continuar produzindo. Alguns receberam de seus pais e avós o amor pela terra e deram continuidade ao trabalho das gerações anteriores. Outros começaram praticamente do zero e aos poucos construíram suas propriedades, adquiriram seus animais, ampliaram suas atividades e garantiram melhores condições de vidas para suas famílias. Há aqueles que se destacam pelo espírito empreendedor, há os que tornaram referência pela seriedade, pela honestidade e pela forma responsável com que conduziram suas atividades, e há também pessoas que compreenderam que prosperar significa compartilhar oportunidades, estender a mão ao próximo e agir com muita justiça com aqueles que trabalham ao seu lado. Vivemos em tempos de grandes avanços tecnológicos, máquinas modernas aumentam a produtividade, novas técnicas aperfeiçoam a produção e a informação chega cada vez mais rápida ao produtor, mas existem conhecimentos que nenhuma tecnologia consegue substituir, que é justamente o conhecimento, a experiência de quem passou a vida observando o comportamento do tempo, a sensibilidade de perceber pequenas mudanças em uma lavoura, o cuidado de quem conhece cada pedaço de terra e cada animal pelo simples convívio diário e, principalmente, os ensinamentos transmitidos de geração em geração, preservando valores que fazem parte da essência do homem do campo. Barbacena possui uma vocação rural que merece ser valorizada e preservada. Nossa cidade tem orgulho de suas famílias produtoras, de sua pecuária e de sua agricultura, da floricultura e de tantas outras atividades que contribuem para o desenvolvimento econômico do nosso município. Nesta noite, tenho a satisfação de prestar homenagem a um produtor cuja trajetória conheço muito de perto, um homem que iniciou a sua caminhada ainda na infância, que construiu sua vida pelo trabalho, que formou sua família com dignidade e que permanece ativo até hoje, demonstrando que o amor pela terra não se aposenta, mas a admiração que expresso por ele é a mesma que dirijo a todos os homenageados desta solenidade. Cada um possui uma história que merece ser reconhecida, cada um deixou sua contribuição para fortalecer*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*o meio rural de Barbacena e cada um representa tantos outros produtores que talvez nunca receberam uma homenagem pública, mas que igualmente merecem nosso respeito, nossa gratidão e nosso reconhecimento. A todos vocês, produtores e produtoras rurais, recebam esta homenagem como um gesto sincero de agradecimento da Câmara Municipal de Barbacena, que esta placa simbolize não apenas o reconhecimento dessa Casa legislativa, mas também o carinho e o respeito de toda a população de Barbacena. Muito obrigado por tudo o que fizeram e continuam fazendo pelo nosso município. Que Deus abençoe cada família do campo, que Deus derrame suas bênçãos sobre as lavouras, sobre os rebanhos e sobre todos aqueles que encontraram na terra não apenas o sustento, mas também um verdadeiro propósito de vida. E que nunca esqueçamos de uma verdade simples: enquanto houver homens e mulheres dispostos a trabalhar com honestidade, cuidar da terra e acreditar no amanhã, Barbacena continuará tendo motivos para se orgulhar de suas raízes. Quero aqui fazer menção a uma fala do nosso ilustre deputado Coronel Henrique, na qual eu ouvi outro dia. "Se o homem do campo não planta, a cidade não janta". Parabéns pelas palavras, deputado, e parabéns por tudo que o senhor vem fazendo pela nossa cidade, o carinho que você tem com a nossa cidade, nunca deixou suas raízes de lado, o meu muito obrigado em nome da nossa população de Barbacena. Quero agradecer imensamente o nosso presidente Amarílio, nossos colegas vereadores, presidente Amarílio que comprou essa ideia e se esforçou muito, juntamente com toda a equipe da Câmara Municipal para que esse evento acontecesse e se tornasse esse evento de tamanha grandeza. Quero agradecer também ao nosso presidente do sindicato, Rubens, por ter mais uma vez disponibilizado o evento, também proporcionando e fazendo com que nós tenhamos aqui essa maravilhosa solenidade. Meu muito obrigado. Muito obrigado a todos. Parabéns a todos os produtores rurais do nosso município, vocês são exemplo, nós somos exemplos para todas as cidades do Brasil. Muito obrigado a todos."*

Para finalizar, o Presidente da Casa agradeceu a presença de todos os convidados, autoridades e servidores presentes na solenidade, parabenizando todos os produtores e produtoras rurais homenageados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

## TERMO DE HOMOLOGAÇAO



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE BARBACENA
Andradas, 112 - Centro - Barbacena
CEP: 36200-008 CNPJ: 20.289.385/0001-66 Telefone: (32) 3331-6640
E-mail: camaramunicipal@barbacena.mg.gov.br Site:

INEXIGIBILIDADE
Nr.: 20/2026

Processo Adm.: 24/2026
Data do Processo: 25/08/2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

PODER LEGISLATIVO Fls. nº 072 CÂMARA MUNICIPAL

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 24/2026
b) Nr. Licitação: 20/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade
d) Data de Homologação: 26/08/2026
e) Objeto da Licitação: *Contratação de curso de capacitação, cujo tema: "REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL" que será oferecido pelo Instituto Plenum Brasil, que será realizado nos dias 01 a 04 de setembro de 2026, em Belo Horizonte – MG, para os seguintes servidores: • Vanessa Santana Fernandes – Controladora Interna • Rodrigo Scari Pereira – Diretor Geral • Wendel Tomáz Candian – Consultor Jurídico da Presidência*

**Participante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (21.650.715/0001-60)**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CURSO DE CAPACITAÇÃO | 3,000 | SV | 1.590,00 | 4.770,00 |

**Total do Participante: 4.770,00**

**Total Geral: 4.770,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|

Barbacena, 26 de Agosto de 2026

AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE:01970534672 Assinado de forma digital por AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE:01970534672 Dados: 2026.08.27 12:26:18 -03'00'

**Assinatura do Responsável**



MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-04 18:31:14
Foxit Reader Versão: 10.0.0